



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
RESOLUÇÃO Nº 21, DE 18 DE MAIO DE 2005.

**Transforma e remaneja funções
comissionadas no âmbito do TRF da 5ª
Região, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª
REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturar a Diretoria Geral e
demais unidades deste Tribunal,

RESOLVE:

Art.1º. Remanejar para a estrutura organizacional do Tribunal
Regional Federal da 5ª Região, 24 (vinte e quatro) funções comissionadas de nível
FC – 05, criadas pela Lei nº 10.772, de 21 de novembro de 2003, c/c o Art. 121,
da Lei nº 10.934/2004.

Art.2º. Transformar, na forma prevista no art. 9º da Lei nº
10.475/2002, bem assim, relocar e renomear, no âmbito do Tribunal Regional
Federal da 5ª Região as funções comissionadas constantes do Anexo I desta
Resolução;

Art.3º. A estrutura organizacional das Subsecretarias de
Planejamento e Execução de Orçamento e Finanças, de Pessoal, do Controle
Interno, da Informática e a Divisão de Precatórios, da Diretoria Geral do Tribunal
Regional Federal da 5ª Região passa a ser a constante do Anexo I desta
Resolução.

Art. 4º A Diretoria-Geral da Secretaria do Tribunal ficará incumbida
de elaborar novo manual de atribuições para os cargos em comissão e funções
comissionadas constantes da nova estrutura organizacional, no prazo de 90
(noventa) dias, a contar desta data.

Art.5º. Esta Resolução entrará em vigor em 1º de junho de 2005.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

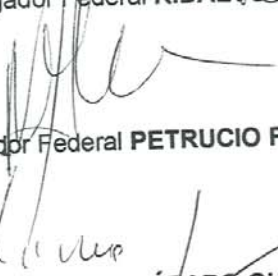
Desembargador Federal **FRANCISCO CAVALCANTI**
Presidente



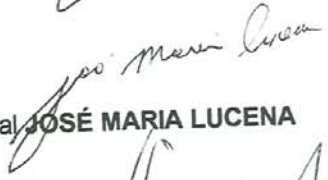
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
RESOLUÇÃO Nº 21, DE 18 DE MAIO DE 2005.


Desembargador Federal **PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA**
Vice-Presidente

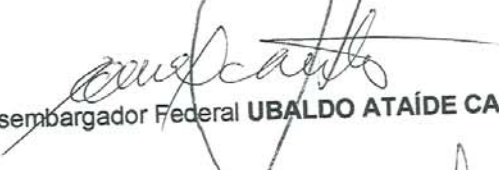

Desembargador Federal **RIDALVO COSTA**


Desembargador Federal **PETRUCIO FERREIRA**


Desembargador Federal **LÁZARO GUIMARÃES**


Desembargador Federal **JOSÉ MARIA LUCENA**


Desembargador Federal **GERALDO APOLIANO**


Desembargador Federal **UBALDO ATAÍDE CAVANCANTI**


Desembargador Federal **NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
RESOLUÇÃO Nº 21, DE 18 DE MAIO DE 2005.

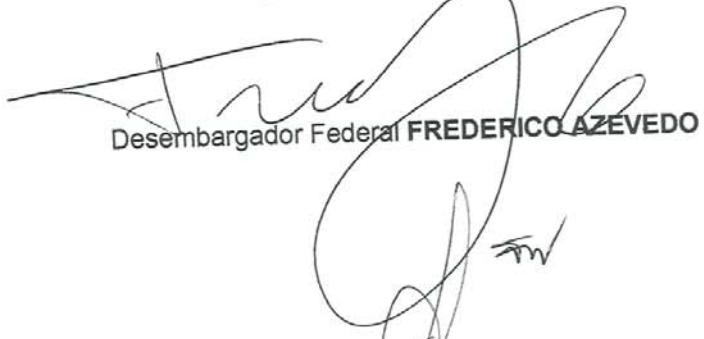

Desembargador Federal **LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA**
Corregedor-Geral


Desembargador Federal **FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS**


Desembargador Federal **MARCELO NAVARRO**


Desembargador Federal **IVAN LIRA DE CARVALHO**


Desembargador Federal **ROGÉRIO FIALHO**


Desembargador Federal **FREDERICO AZEVEDO**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
RESOLUÇÃO Nº 21, DE 18 DE MAIO DE 2005.

ANEXO I

**ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DAS SUBSECRETARIAS DE
PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS,
DE PESSOAL, DO CONTROLE INTERNO, DA INFORMÁTICA
E DA DIVISÃO DE PRECATÓRIOS,
DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
COM OS QUANTITATIVOS DE CARGOS E FUNÇÕES COMISSIONADAS**

1. PRESIDÊNCIA

1.9. SUBSECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

- (01) Diretor de Subsecretaria – CJ - 2
- 1.9.1. Seção de Contabilidade e Auditoria
 - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
 - (01) Assistente-Técnico III – FC - 03
- 1.9.2. Seção de Atos e Despesas Relativas a Pessoal
 - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
 - (01) Assistente-Técnico III – FC - 03
- 1.9.3. Seção de Análise de Licitações, Contratos e Execução Orçamentária e Financeira
 - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
- 1.9.3.1. Setor de Análise de Execução Orçamentária e Financeira
 - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
 - (01) Assistente-Técnico III – FC - 03

4



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
RESOLUÇÃO Nº 21, DE 18 DE MAIO DE 2005.

ANEXO I
(Continuação)

1.10. DIRETORIA-GERAL DA SECRETARIA DO TRF DA 5ª REGIÃO

1.11. SECRETARIA JUDICIÁRIA

1.18. DIVISÃO DE PRECATÓRIOS

- (01) Diretor de Divisão – CJ – 1
- (01) Assistente Técnico II – FC - 02
- 1.18.1. Setor de Análise de Precatórios e RPVs
 - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
 - (01) Assistente Técnico III – FC - 03
- 1.18.2. Setor de Apoio ao Registro Contábil
 - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
 - (01) Assistente Técnico III – FC - 03
- 1.18.3. Seção de Pagamento de Precatórios
 - (01) Supervisor de Seção – FC – 05
 - (03) Assistente-Técnico – FC – 03
- 1.18.3.1. Setor de Desbloqueio de Pagamento
 - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
- 1.18.4. Seção de Pagamento de RPVs
 - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
 - (03) Assistente Técnico III – FC – 03

1.19. SECRETARIA ADMINISTRATIVA

1.20. SUBSECRETARIA DE PESSOAL

- (01) Diretor de Subsecretaria – CJ - 2
- (01) Assistente Técnico III – FC – 03
- 1.20.1. Seção de Autuação, Tramitação e Informação Processual
 - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
 - (01) Assistente Técnico III – FC – 03
- 1.20.2. **DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**
 - (01) Diretor de Divisão – CJ-1
 - 1.20.2.1. Seção de Assuntos da Magistratura
 - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
 - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
RESOLUÇÃO Nº 21, DE 18 DE MAIO DE 2005.

ANEXO I
(Continuação)

- 1.20.2.1.1. Setor Técnico de Controle de Afastamentos dos Juízes de 1º Grau
 - (01) Assistente Técnico III – FC - 03
- 1.20.2.2. Seção de Cadastro, Movimentação, Provimento e Vacância
 - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
- 1.20.2.2.1. Setor Técnico de Mobilidade Funcional
 - (01) Assistente Técnico III – FC - 03
- 1.20.2.2.2. Setor de Cadastro e Registro Funcional
 - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
 - (01) Assistente Técnico III – FC - 03
- 1.20.2.2.3. Setor de Aposentadorias e Pensões
 - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
- 1.20.2.3. Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos
 - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
 - (01) Assistente Técnico III – FC - 03
- 1.20.2.3.1. Setor Técnico de Treinamento e Aperfeiçoamento de Pessoal
 - (01) Assistente Técnico III – FC - 03
- 1.20.2.3.2. Setor de Avaliação de Desempenho e Acompanhamento Funcional
 - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
- 1.20.2.3.3. Setor de Acompanhamento de Estágios
 - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
- 1.20.2.4. Seção de Legislação de Pessoal
 - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
 - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
- 1.20.3. **DIVISÃO DE PAGAMENTO DE PESSOAL**
 - (01) Diretor de Divisão – CJ - 1
 - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
- 1.20. 3.1. Seção de Processamento de Folha de Pagamento
 - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
- 1.20. 3.1.1. Setor de Controle e Conferência
 - (01) Supervisor Assistente – FC - 04



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
RESOLUÇÃO Nº 21, DE 18 DE MAIO DE 2005.

ANEXO I
(Continuação)

1.20.4. DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL

- (01) Diretor de Divisão – CJ - 1
- 1.20.4.1. Seção de Apoio Administrativo
 - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
 - (03) Assistente Técnico III – FC - 03
- 1.20.4.2. Seção de Saúde
 - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
 - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
 - (02) Assistente Técnico III – FC - 03
- 1.20.4.2.1. Setor de Odontologia
 - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
 - (02) Assistente Técnico III – FC - 03
- 1.20.4.2.2. Setor de Enfermagem
 - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
 - (02) Assistente Técnico III – FC - 03
- 1.20.4.2.3. Setor de Psicologia
 - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
- 1.20.4.2.4. Setor de Assistência Social
 - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04

1.21. SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

- (01) Diretor de Subsecretaria – CJ - 2
- (01) Assistente Técnico III – FC - 03
- 1.21.1. Seção de Execução Orçamentária e Financeira
 - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
- 1.21.1.1. Setor de Empenho e Liquidação
 - (01) Supervisor Assistente – FC - 04
- 1.21.1.2. Setor de Pagamentos e Retenções de Tributos
 - (01) Supervisor Assistente – FC - 04
- 1.21.2. Seção de Análise e Conformidade Contábil
 - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
 - (01) Assistente Técnico III – FC - 03



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
RESOLUÇÃO Nº 21, DE 18 DE MAIO DE 2005.

ANEXO I
(Continuação)

- 1.21.3. Núcleo de Planejamento e Acompanhamento Orçamentário e Financeiro das Seções Judiciárias Vinculadas
 - (01) Diretor de Núcleo – FC – 06
- 1.21.3.1. Seção de Informações Processuais
 - (01) Supervisor de Seção – FC – 05
- 1.21.3.1.1. Setor de Análise E Projeções Orçamentárias
 - (01) Supervisor Assistente Técnico – FC – 04
- 1.21.3.1.1.1. Setor Técnico de Acompanhamento e Controle Orçamentário e Financeiro
 - (01) Assistente Técnico III – FC – 03
- 1.24. **SUBSECRETARIA DE INFORMÁTICA**
 - (01) Diretor de Subsecretaria – CJ – 2
- 1.24.1. Setor de Projetos e Apoio Administrativo
 - (01) Supervisor Assistente – FC – 04
 - (01) Assistente Técnico II – FC – 02
- 1.24.2. Setor de Atendimento
 - (01) Supervisor Assistente – FC – 04
- 1.24.3. Seção de Tecnologia e Internet
 - (01) Supervisor de Seção – FC – 05
 - (01) Assistente Técnico II – FC – 02
- 1.24.3.1. Setor Técnico de Design
 - (01) Assistente Técnico III – FC – 03
- 1.24.4. Núcleo de Desenvolvimento de Sistemas
 - (01) Diretor de Núcleo – FC – 06
- 1.24.4.1. Seção de Sistemas Judiciais
 - (01) Supervisor de Seção – FC – 05
 - (01) Assistente Técnico III – FC – 03
- 1.24.4.1.1. Setor de Sistemas de Precatório e RPV
 - (01) Supervisor Assistente – FC – 04
- 1.24.4.1.2. Setor de Sistema de Acompanhamento Processual
 - (01) Supervisor Assistente – FC – 04
- 1.24.4.2. Seção de Sistemas Administrativos
 - (01) Supervisor de Seção – FC – 05
 - (01) Assistente Técnico III – FC – 03

8



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
RESOLUÇÃO Nº 21, DE 18 DE MAIO DE 2005.

ANEXO II
(continuação)

- 1.24.4.2.1. Setor de Sistema de Folha de Pagamento
 - (01) Supervisor Assistente – FC - 04
 - (01) Assistente Técnico II – FC - 02
- 1.24.4.2.2. Setor de Sistemas de Recursos Humanos
 - (01) Supervisor Assistente – FC - 04
- 1.24.4.3. Seção de Apoio às Seções Judiciárias Vinculadas
 - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
 - (01) Assistente Técnico III – FC - 03
- 1.24.5. **DIVISÃO DE PRODUÇÃO E SUPORTE TÉCNICO**
 - (01) Diretor de Divisão – CJ - 1
 - 1.24.5.1. Setor de Segurança e Redes
 - (01) Supervisor Assistente – FC - 04
 - (01) Assistente Técnico III – FC - 03
 - 1.24.5.2. Setor de Sistemas Operacionais e Produção
 - (01) Supervisor Assistente – FC - 04
 - (01) Assistente Técnico III – FC - 03
 - 1.24.5.3. Setor de Banco de Dados
 - (01) Supervisor Assistente – FC - 04
 - 1.24.5.4. Setor de Microinformática
 - (01) Supervisor Assistente – FC - 04
 - (01) Assistente Técnico III – FC - 03